

Ofício nº. 003 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Certificação de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao Ofício nº 508/2024-GABI/PMM, datado do dia 26/02/2024, encaminhamos à apreciação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 042/2023-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, com a devida correção no art. 1º.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
recebido em: 26/02/2024
às 12h45m
Assinatura

Nº PROC.: 00038 - PLE 042/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 97D5D22CF8CCBB81DCE73D14A30CF55B





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE CIVIL**

Av. FAB, 840 – Centro – 68.906-908 – Macapá–Amapá.
Site: www.macapa.ap.gov.br – E-mail: gabinete.pmm@gmail.com

Ofício nº 508/2024-GABI/PMM.

Macapá, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCELO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Assunto: **Certificação.**
Processo nº 22.01.0.268/2024 – MEMO 8.677/2024
Ref. Ofício nº 001/2024 – GAB/PRES/CMM

Senhor Presidente,

1. Precedido pelas honras de estilo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, encaminhamos a Vossa Excelência a **CERTIFICAÇÃO** emitida pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM/PMM, contendo a solicitação de averiguação em dispositivo da Redação Final do **Projeto de Lei nº 042/2023-PMM**, que DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ PARA O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) E A ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS DENTRO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
recebido em: 26/02/2024
às 11:07
Assinatura

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 26/02/24
AS 11:07 horas

